
REUNIÃO DA JUNTA DE FREGUESIA QUADRIÉNIO 2017-2021

ATA N.º 22/2021

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um pelas vinte e uma horas, reuniu-se no Salão Nobre da Junta de Freguesia, em reunião pública mensal, na presença de todos os membros do Executivo, a exceção da Senhora Secretária porque se encontrava de férias e do vogal Sr. António Mateus que justificou a sua falta por motivos de saúde.

Foi lida e aprovada por unanimidade a ata n.º. 21 da reunião do dia seis do corrente mês de julho.

Tendo em consideração que se mantém a necessidade dos postos de trabalho dos trabalhadores abaixo indicados por forma a conseguir dar cumprimento ao protocolo de delegação de competências celebrado com o Município de Vila Franca de Xira, a Junta deliberou por unanimidade renovar os Contratos de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, pelo período de um ano, com:

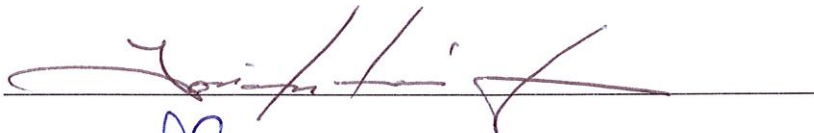
- Fátima de Jesus Ferreira
- Manuel Joaquim da Silva

Considerando que nos termos dos art.ºs. n.ºs. 2 e 4 do Decreto-Lei n.º. 4/89, de 6 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º. 276/98, de 11 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º. 64-A/2008, de 31 de Dezembro, que determina o regime jurídico de atribuição de abono de falhas aos funcionários da Administração Pública, a Junta aprovou por unanimidade que de acordo com a organização dos serviços em vigor e com as funções que efetivamente são exercidas propõe a atribuição de abono de falhas, com efeitos a 2 de agosto de 2021, à funcionária abaixo indicada:

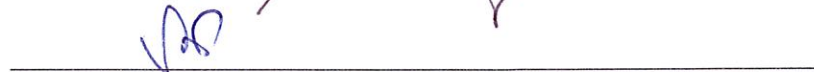
- Isabel Maria Conde Torgal

Não se tendo registado a presença de nenhum morador e nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião pelas vinte e duas horas, sendo a ata assinada, depois de lida em voz alta, pelos membros presentes.

O PRESIDENTE:



O TESOUREIRO:



O 2º VOGAL:

